DECRETO MUNICIPAL Nº 577, DE 16 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE AULAS NA EMEF "OCTÁVIO GIOVANNETTI" DIANTE DO AUMENTO CONSIDERADO DO NÚMERO DE CASOS DE INFECTADOS PELO NOVO CORONAVIRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere IX do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que há um elevado número de servidores públicos contaminados pelo novo coronavirus;

Considerando que a equipe gestora da unidade escolar também vem sofrendo com a contaminação que afetou os servidores da escola;

Considerando que não há meios de convocação de professores para substituição em tempo, pois está em andamento Processo Seletivo para contratação de docentes exclusivamente para substituição;

Considerando que se torna necessária a ação do Poder Público Municipal, visando garantir o bem estar de todos os alunos e servidores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas na EMEF "Octávio Giovannetti" a partir do dia 17 de maio (terça-feira), em razão do alto número de servidores públicos infectadas pelo novo coronavírus, o que inviabiliza a continuidade das aulas até o efetivo restabelecimento de todos.

Art. 2º. Cabe ao Departamento de Educação e a direção da unidade escolar em questão, fazer divulgar este decreto com a maior brevidade possível, para que nenhum aluno se dirija até a escola e encontre os portões fechados.

Art. 3º. As aulas neste período continuarão com atividades remotas e os conteúdos disponibilizados pelos docentes responsáveis.

Art. 4º. O Departamento de Saúde e Vigilância em Saúde promoverão o acompanhamento de todos os casos detectados como positivo a fim de garantir o pleno restabelecimento de saúde de todos os servidores.

Art. 5º. As aulas serão retomadas presencialmente a partir do dia 23 de maio.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 16 de maio de 2022.

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

IVONE MARIA DAAMECHE CAMARANO
Assessora de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1203– Ano 2022 | Segunda-feira, 16 de Maio de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 577, DE 16 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE AULAS NA EMEF "OCTÁVIO GIOVANNETTI" DIANTE DO AUMENTO CONSIDERADO DO NÚMERO DE CASOS DE INFECTADOS PELO NOVO CORONAVIRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere IX do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que há um elevado número de servidores públicos contaminados pelo novo coronavirus;

Considerando que a equipe gestora da unidade escolar também vem sofrendo com a contaminação que afetou os servidores da escola;

Considerando que não há meios de convocação de professores para substituição em tempo, pois está em andamento Processo Seletivo para contratação de docentes exclusivamente para substituição;

Considerando que se torna necessária a ação do Poder Público Municipal, visando garantir o bem estar de todos os alunos e servidores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas na EMEF "Octávio Giovannetti" a partir do dia 17 de maio (terça-feira), em razão do alto número de servidores públicos infectadas pelo novo coronavírus, o que inviabiliza a continuidade das aulas até o efetivo restabelecimento de todos.

Art. 2º. Cabe ao Departamento de Educação e a direção da unidade escolar em questão, fazer divulgar este decreto com a maior brevidade possível, para que nenhum aluno se dirija até a escola e encontre os portões fechados.

Art. 3º. As aulas neste período continuarão com atividades remotas e os conteúdos disponibilizados pelos docentes responsáveis.

Art. 4º. O Departamento de Saúde e Vigilância em Saúde promoverão o acompanhamento de todos os casos detectados como positivo a fim de garantir o pleno restabelecimento de saúde de todos os servidores.

Art. 5º. As aulas serão retomadas presencialmente a partir do dia 23 de maio.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 16 de maio de 2022.

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP - Fone: (16) 3981-9900 -e-mail:prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 1203– Ano 2022 | Segunda-feira, 16 de Maio de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

IVONE MARIA DAAMECHE CAMARANO
Assessora de Gabinete

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP - Fone: (16) 3981-9900 -e-mail:prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br